



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.037/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.373/2024
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor José Maranhão de Figueiredo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Maranhão de Figueiredo, empresário, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente